

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.213/2019

Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares a servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Interromper a pedido Licença para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 3.120 de 10 de outubro de 2018 a servidora **IARA JANE DOENIA MANDOTTI**, matrícula 827404, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.998.222-4-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 883.992.739-53, nomeada em 05 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme os termos do Processo n.º 6950/2019, retornando a sua atividade de origem, ficando revogada a Portaria já citada, a partir de 24 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 Junho 1919
DE Nº 11.990
UMUARAMA 29-106 120 19
Kamila
DIVISÃO DE ACTOS OFFICIAIS